



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 236/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal abaixo nominada por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Aline Centenaro Colombelli	2º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente